



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177/2004

Concede Adicional Estimulo ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.970.383-9/SSP-PR, nomeado em 01.03.2000, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 274/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 16 de junho de 2004.

PACO MUNICIPAL – aos 05 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 07 / 2004
DE Nº 8816
UMUARAMA, 07 / 07 / 2004
William Guetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO